

REFERENCIAL DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO TECNOLÓGICA



EM VIGOR



Nível de Qualificação: **4**

Área de Educação e Formação

621 . Produção Agrícola e Animal

Código e Designação do Referencial de Formação

621330 - Técnico/a de Gestão Equina

Modalidades de Educação e Formação

**Cursos de Aprendizagem
Cursos de Educação e Formação
Cursos Profissionais
Cursos de Educação e Formação de Adultos
Formações Modulares**

Total de pontos de crédito

**101,00
(inclui 20 pontos de crédito da Formação Prática em Contexto de Trabalho)**

Publicação e atualizações

Publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) nº 5 de 08 de fevereiro de 2015 com entrada em vigor a 08 de fevereiro de 2015.

1ª Actualização publicada no Boletim e Trabalho do Emprego (BTE) nº 17 de 08 de maio de 2016 com entrada em vigor a 08 de maio de 2016.

2ª Atualização em 01 de setembro de 2016.

3ª Actualização publicada no Boletim e Trabalho do Emprego (BTE) nº 18 de 15 de maio de 2017 com entrada em vigor a 15 de maio de 2017.

4ª Actualização publicada no Boletim e Trabalho do Emprego (BTE) nº 39 de 22 de outubro de 2017 com entrada em vigor a 22 de outubro de 2017.

5ª Actualização publicada no Boletim e Trabalho do Emprego (BTE) nº 9 de 08 de março de 2019 com entrada em vigor a 08 de março de 2019.

6ª Actualização publicada no Boletim e Trabalho do Emprego (BTE) nº 19 de 22 de maio de 2020 com entrada em vigor a 22 de maio de 2020.

7ª Actualização publicada no Boletim e Trabalho do Emprego (BTE) nº 27 de 22 de julho de 2020 com entrada em vigor a 22 de julho de 2020.

Observações

- As entidades formadoras do Sistema Nacional de Qualificações que pretendam ministrar a qualificação/UFCD referidas abaixo, deverão cumprir com os requisitos definidos pelas autoridades competentes que regulam o acesso às profissões/atividades regulamentadas, nomeadamente a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) - <https://www.dgadr.gov.pt/> e a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) - <https://www.dgav.pt/>.
As UFCD, referidas abaixo, integram a formação específica setorial do Ministério da Agricultura e da Alimentação (MAA), autoridade competente para a certificação e homologação da respetiva formação.
A realização das UFCD carece de homologação e posterior reconhecimento de certificados de qualificação pelas Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) nos termos da legislação, regulamentos específicos e normas orientadoras, disponíveis no sítio da DGADR.
- ? Distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos (Despacho n.º 666/2015, de 22 de janeiro e Lei n.º 26/2013, de 11 de abril):
? A UFCD 6281 permite a obtenção do cartão de aplicador, que habilita o utilizador profissional a comprar e aplicar produtos fitofarmacêuticos;
? A UFCD 9261 permite a atualização do cartão de aplicador, que habilita o utilizador profissional a comprar e aplicar produtos fitofarmacêuticos;
- A idade mínima de acesso a estas UFCD é de 16 anos.
- ? Mecanização agrícola e condução de veículos agrícolas (Despacho n.º 3232/2017, de 18 de abril):
? O conjunto das UFCD 2853, 2854, 2855, 2858, 2859, 6280 e 6281 permite a obtenção da Carta de condução da Categoria T do tipo III;
-A idade mínima de acesso a estas UFCD é de 18 anos. Estas UFCD poderão ser frequentadas antes desta idade, contudo o exame de Condução só poderá ser realizado quando o formando perfaça 18 anos.
? A UFCD 9596 habilita o titular da carta de condução da categoria B a conduzir veículos agrícolas do tipo II e os titulares da carta de condução das categorias C ou D a conduzir veículos agrícolas do tipo III. Esta UFCD apenas é considerada válida para efeitos legais, quando reconhecida pelo MAA, nos termos do Despacho n.º 1666/2021, de 12 de fevereiro e do Despacho n.º 8788/2022, de 19 de julho.
- Os requisitos de acesso à UFCD são possuir idade mínima de 18 anos e ser detentor de carta de condução das Categorias B, C ou D.
- ? Produção Agrícola Sustentável (Despacho n.º 899/2015, de 29 de janeiro):
? A UFCD 7603, conferem competências específicas orientadas para o exercício da atividade no âmbito dos modos de produção agrícola sustentável.
- ? Proteção Animal (Despacho n.º 9485/2015, de 20 de Agosto):
? As UFCD 6849, 6852, 6855 conferem competências específicas para o exercício da atividade no âmbito da proteção e bem-estar animal nos locais de criação.

1. Referencial de Formação Global

Formação Tecnológica

Código ¹	Nº	UFCD obrigatórias	Horas	Pontos de crédito
3450	1	Maneio diário e bem-estar do cavalo	25	2,25
2989	2	Equitação - princípios básicos da colocação em sela	25	2,25
6744	3	Equitação - volteio e iniciação à colocação em sela	50	4,50
8687	4	Equitação – desenvolvimento da colocação em sela	50	4,50
3468	5	Organização de passeios equestres	50	4,50
8688	6	Anatomia e biomecânica do cavalo	50	4,50
8689	7	Equinicultura - identificação e registo	25	2,25
8690	8	Produção e conservação de alimentos para equinos	25	2,25
6363	9	Contabilidade agrícola simplificada	50	4,50
2853	10	Trator e máquinas agrícolas - constituição, funcionamento, manutenção e regulação	50	4,50
8691	11	Trabalho inicial do cavalo	50	4,50
8692	12	Trabalho do cavalo nas modalidades olímpicas	50	4,50
8693	13	Educação do cavaleiro para o cross	50	4,50
8694	14	Fisiologia equina	25	2,25
8695	15	Maneio alimentar em equinos	25	2,25
8696	16	Organização de provas hípicas	25	2,25
8697	17	Planeamento, gestão e manutenção de espaços hípicos	25	2,25
8698	18	Treino de provas de ensino ao nível elementar	25	2,25
8699	19	Treino de provas de obstáculos sobre estilo hunter	25	2,25

Formação Tecnológica

Código ¹	Nº	UFCD obrigatórias	Horas	Pontos de crédito
8700	20	Equitação terapêutica - iniciação	25	2,25
8701	21	Formação pedagógica de ginástica a cavalo	50	4,50
8702	22	Formação pedagógica das disciplinas de Dressage e de Obstáculos	50	4,50
8703	23	Maneio reprodutivo em equinos	25	2,25
8704	24	Introdução à patologia equina e prevenção de doença	25	2,25
8705	25	Segurança e saúde aplicada à área equestre	25	2,25
Total da carga horária e de pontos de crédito:			900	81,00

As seguintes UFCD não integram o itinerário de qualificação, constituem-se como unidades complementares

Bolsa

Código	Nº	UFCD	Horas	Pontos de crédito
8706	1	Modalidades equestres – Dressage	50	4,50
8707	2	Modalidades equestres - Obstáculos	50	4,50
8708	3	Modalidades equestres – Concurso Completo de Equitação	25	2,25
3002	4	Equinicultura - generalidades sobre desbaste	25	2,25
6748	5	Desbaste – trabalho montado	50	4,50
8709	6	Atrelagem	50	4,50
6864	7	Siderotecnia - desenvolvimento	50	4,50

Bolsa

Código	Nº	UFCD	Horas	Pontos de crédito
8710	8	Siderotecnia – ferração ortopédica	50	4,50
8711	9	Casco natural	50	4,50
8712	10	Higiene e segurança aplicada à ferração	25	2,25
8713	11	Técnicas de forja aplicadas à ferração	25	2,25
8714	12	Ferração - Desportiva	50	4,50
6749	13	Apresentação de poldros – à mão e montados	50	4,50
2998	14	Embarque e desembarque de equinos	50	4,50
3460	15	Cartografia e orientação	25	2,25
3472	16	Treino de técnicas de randonnée equestre de competição (TREC)	50	4,50
3452	17	Turismo em meio rural - enquadramento e caracterização	50	4,50
3453	18	Centros de turismo equestre - enquadramento e caracterização	25	2,25
3466	19	Centros de turismo equestre - gestão	25	2,25
8715	20	Patologia equina	25	2,25
8716	21	Noções de melhoramento genético em equinos	25	2,25
8717	22	Princípios e metodologias de treino em equinos	25	2,25
8718	23	Podologia dos equinos	50	4,50
8719	24	Etologia dos equinos	25	2,25
8720	25	Massagem de equinos	25	2,25
6813	26	Equinicultura – higiene e saúde	25	2,25
7708	27	Ordenha e qualidade do leite – programação, organização e orientação	50	4,50
6817	28	Equinicultura – inseminação artificial - iniciação	25	2,25

Bolsa				
Código	Nº	UFCD	Horas	Pontos de crédito
6818	29	Equinicultura – inseminação artificial - desenvolvimento	50	4,50
6865	30	Tratamento e gestão de efluentes de atividades pecuárias	50	4,50
6849	31	Proteção de ruminantes e equinos nos locais de criação	25	2,25
6852	32	Proteção de ruminantes e equinos em transporte de longa duração	25	2,25
6855	33	Proteção de ruminantes e equinos em transportes de curta duração	25	2,25
6772	34	Implantação e manutenção de prados e pastagens	25	2,25
7603	35	Cultura de prados, pastagens e forragens em modo de produção integrado - programação, organização e orientação	50	4,50
6362	36	Empresa agrícola - economia e fiscalidade	25	2,25
2854	37	Código da estrada	25	2,25
2855	38	Condução do trator com reboque e máquinas agrícolas	50	4,50
2858	39	Processos e métodos de mobilização do solo	25	2,25
6280	40	Processos e métodos de sementeira e plantação	25	2,25
2859	41	Processos e métodos de correção/fertilização do solo	25	2,25
6281	42	Processos e métodos de proteção fitossanitária e de aplicação de produtos fitofarmacêuticos	50	4,50
9261	43	Produtos fitofarmacêuticos - uso sustentável – atualização	25	2,25
9596	44	Condução e operação com o trator em segurança	50	4,50
0420	45	Movimentação e operação de empilhadores	50	4,50
7852	46	Perfil e potencial do empreendedor – diagnóstico/ desenvolvimento	25	2,25

Bolsa

Código	Nº	UFCD	Horas	Pontos de crédito
7853	47	Ideias e oportunidades de negócio	50	4,50
7854	48	Plano de negócio – criação de micronegócios	25	2,25
7855	49	Plano de negócio – criação de pequenos e médios negócios	50	4,50
8598	50	Desenvolvimento pessoal e técnicas de procura de emprego	25	2,25
8599	51	Comunicação assertiva e técnicas de procura de emprego	25	2,25
8600	52	Competências empreendedoras e técnicas de procura de emprego	25	2,25
9820	53	Planeamento e gestão do orçamento familiar	25	2,25
9821	54	Produtos financeiros básicos	50	4,50
9822	55	Poupança – conceitos básicos	25	2,25
9823	56	Crédito e endividamento	50	4,50
9824	57	Funcionamento do sistema financeiro	25	2,25
9825	58	Poupança e suas aplicações	50	4,50
10746	59	Segurança e Saúde no Trabalho – situações epidémicas/pandémicas	25	2,25
10759	60	Teletrabalho	25	2,25
Total da carga horária e de pontos de crédito da Formação Tecnológica:			900	81,00

- No caso dos cursos de **Educação e Formação de adultos (EFA) e nas formações modulares certificadas**, à carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.
- No caso dos cursos de **Aprendizagem**, parte das UFCD que integram a formação tecnológica pode ser desenvolvida na formação prática em contexto de trabalho, de acordo com as orientações para o desenvolvimento desta componente de formação, disponíveis em www.iefp.pt

¹ Os códigos assinalados a laranja correspondem a UFCD comuns a dois ou mais referenciais, ou seja, transferíveis entre referenciais de formação.